



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

À SEMUS/GAB

Ofício nº 005/2021/SEMUS/FUMDES

Vitória, 10 de maio de 2021.

ASSUNTO: Resposta Adicional ao Requerimento 00192/2021

CONSIDERANDO atendimento a solicitação de ajustes e inclusão de informação adicional relacionada **ao requerimento 192, seq. 15 do Processo Administrativo n.º 2257660/2021, e**

CONSIDERANDO a Portaria n.º 022/2020 que "dispõe sobre o protocolo para uso de medicamentos Ivermectina e Cloroquina/Hidroxiclороquina nos pacientes com suspeita ou confirmação de COVID-19", informamos:

Foram adquiridos, em 2020 e 2021, apenas o medicamento Ivermectina, conforme tabela explicativa abaixo apresentada:

AQUISIÇÃO DE IVERMECTINA

Data NF	Quant.	Fornecedor	N.º NF	Obs
17/02/2020	5.200	Ágil Distribuidora de Medicamentos	022.122	Adquirido antes da Portaria 022/2020
05/05/2020	4.500	Comercial Cirúrgica Rioclarense	293.329	Adquirido antes da Portaria 022/2020
16/12/2020	15.000	JRG Distribuidora de Medicamentos Hospitalares	9.380	Adquirido após a Portaria 022/2020
Total Geral Adquirido 2020			24.700	
22/04/2021	21.000	JRG Distribuidora de Medicamentos	10.080	Adquirido após a Portaria 022/2020



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

		Hospitalares		
Total adquirido 2021 (até a presente data)			21.000	

Em resposta ao Item 5 do referido requerimento, informamos que, segundo a Gerência Farmacêutica da SEMUS, Ivermectina é um medicamento padronizado na tabela REMUME, que já vinha sendo prescrito antes da publicação da Portaria n.º 022/2020, portanto não foi mensurado o seu percentual de eficácia e recuperação em relação ao coronavírus, por não haver nenhum estudo específico até o momento.

Dina Karla Rodrigues
Gerente do Fundo Municipal de Saúde